

PORTARIA PGJ Nº 2022/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000702/2019-15,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **LÍZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 123, do Padrão 07, Classe C, para o Padrão 08, Classe C de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 09 de julho de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício